

Resolução nº : 1526/2000
Protocolo nº : 58193/00
Origem : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Interessado : TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 5.693,50 (cinco mil e seiscentos e noventa e tres reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente